



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Santana de Mangueira

PROJETO DE LEI Nº 03/97

"APROVAR TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE".

Art. 1º - Fica esta Casa Legislativa autorizada a conceder TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SENHOR PADRE JOSÉ ALVES DE SOUSA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB,  
Em, 19 de junho de 1.997.

FRANCISCO INÁCIO DA SILVA  
- Vereador -



ESTADO DA PARAÍBA

*Câmara Municipal de Santana de Mangueira*

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICA-SE o Título de Cidadão Santanense ao reverendíssimo Padre JOSÉ ALVES DE SOUSA, vigário de nosso Município, por ocasião dos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade de Santana de Mangueira-PB, durante os nove (09) anos que exerce suas funções em nosso Município.

Durante todo esse tempo, o PADRE JOSÉ ALVES, demonstrou intensos conhecimentos na área Bíblica e transmitiu a nossa População CATÒLICA inúmeros benefícios de ordem espiritual e como também, pela bondade que lhe é própria, demonstrou por todos os lugares por onde passou, comunidades, sítios, vilarejos, por mais distantes que sejam, imensa capacidade para Ministrar o árduo trabalho que lhe foi incubido, agradando as crianças, os jovens e aos idosos de maneira leal, amiga e meiga, tornando-se uma pessoa de grande aceitação Popular, por isso, JUSTIFICA-SE, com muita honra o Título de Cidadão de Santana de Mangueira-PB, para com isto, o reverendíssimo PADRE participar ainda mais do desenvolvimento de nosso Município.